



PORTARIA N.º 935, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 06/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no Edital n.º 06/2024, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Técnico em Informática - 40hr.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.03.14 14:10:35
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.03.14 09:51:11 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças



EDITAL 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
ANÁLISE FINAL DOS CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40HS	PONTUAÇÃO
1.º	FABRICIO MACHADO FERNANDES	26,5
2.º	LEANDRO RODRIGUES CARDOSO	26
3.º	MARCIO ELIAS SILVA MARQUES	24
4.º	THOMAS AUGUSTO MULLER NUNES	20
5.º	FILIPE DA ROSA FERREIRA	9
6.º	THOMAS AUGUSTO MULLER NUNES	8
7.º	FILIPE DA ROSA FERREIRA	5
8.º	MURILO CONSUL	4
9.º	LEONARDO TERRA DOS SANTOS	3
10.º	VINICIUS QUEIROZ VIEIRA BARBOSA	3
11.º	HELENA KURZ GONÇALVES	3
12.º	CRISTIANE GARCIA	0
13.º	FELIPE DONATO SILVEIRA	0

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.